

de 2006, data em que satisfaz o tempo mínimo de posto, a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 30 de Novembro de 2005 resultante da passagem à situação de reserva do 10581, capitão-de-mar-e-guerra da classe de médicos navais Joaquim Pedro Igreja Margalho Carrilho, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 10182, capitão-de-mar-e-guerra da classe de médicos navais Carlos José Coelho Cardoso.

24 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 738/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de subtenente os aspirantes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9104004, ASPOF TSN RC Nuno Miguel Teixeira Vendeirinho, 9103704, ASPOF TSN RC Ana Rita Alves Rodrigues, 9103504, ASPOF TSN RC Cristina Isabel Gonçalves Macedo Neves, 9103904, ASPOF TSN RC Patrícia Carla Pimentel Borges, 9103804, ASPOF TSN RC Daniel Vieira de Lemos Lino, e 9103604, ASPOF TSN RC Ana Filipa Viegas dos Santos que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 17 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato, Vanda Maria Marau Tomé.

24 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 7640/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 260/2004, do tenente-general vice-chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, subdelego no chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército, coronel de cavalaria Rui Alves Tavares Ferreira, a competência para autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços, até € 25 000;
- b) Com empreitadas de obras públicas, até € 25 000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

27 de Janeiro de 2006. — O Subchefe do Estado-Maior do Exército, *António Carlos de Sá Campos Gil*, major-general.

Campo Militar de Santa Margarida

Despacho n.º 7641/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do Batalhão de Comando e Serviços/Campo Militar de Santa Margarida.* — 1 — Subdelego no comandante do Batalhão de Comando e Serviços/Campo Militar de Santa Margarida, tenente-coronel José Firmino Soares Aquino, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 47/04, do GEN CEMÉ, publicado sob o n.º 5338/2004, no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Março de 2004, para autorizar a concessão de credenciação nacional no grau de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986.

2 — Este despacho produz efeitos desde 31 de Janeiro de 2006.

16 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *Valdemar José Moura da Fonte*, major-general.

Comando da Logística

Despacho n.º 7642/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no director dos Serviços de Transmissões, MGEN José Artur Paula Quesada Pastor, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 24 939,90.

2 — Autorizo a subdelegação das competências supramencionadas no subdirector dos Serviços de Transmissões.

3 — Este despacho produz efeitos desde 18 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

6 de Março de 2006. — O Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, TGEN.

Despacho n.º 7643/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no chefe dos Serviços de Transporte, COR José Álvaro Raposo Brito da Silva, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 24 939,90.

2 — Autorizo a subdelegação das competências supramencionadas no subchefe dos Serviços de Transportes.

3 — Este despacho produz efeitos desde 30 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

8 de Março de 2006. — O Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, TGEN.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 7644/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR AM NIM 08611599, David Manuel Calado Braga, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

- Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
- Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;
- Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
- Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

13 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 7645/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 031 NIM 04661501, António Ricardo Nogueira Mesquita, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

- Data de antiguidade de furriel — 7 de Abril de 2004;
- Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 7 de Outubro de 2003.

13 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.